



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2422 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3157/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 83/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição e instalação de luminárias da rede de iluminação pública, conforme memorial descritivo - anexo I do Edital de licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 8.917.355,60** (oito milhões, novecentos e dezessete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **Menor preço Por Lote**.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 28/06/2022.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 12/07/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 12/07/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 12/07/2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 27 de junho de 2022.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2014/2022

PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de confecção, instalações e manutenções em grades, esquadrias, portas e janelas dos prédios das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 82.064,80** (oitenta e dois mil e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **Menor preço Por Item**.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 15/06/2022.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 13/07/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 13/07/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10:00 Horas Do Dia 13/07/2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 28 de junho de 2022.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 184/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, artigo II.

OBJETO: Contratação de **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, para realização de cursos que serão ofertados aos usuários da política da Assistência Social através do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento e Vínculos) realizado pelos CRAS's e Centro da Juventude, e para criação do programa de capacitação e qualificação profissional através da Secretaria de Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1020.0824400212.101 3.3.90.39.00 FR - 940 Cód. Reduzido 3354.

VALOR: R\$ 31.188,00 (trinta e um mil cento e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Luciene Campos Vilella.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 30/2022.

Jacarezinho/PR, 03 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 185/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, artigo II.

OBJETO: Contratação de **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, para realização de cursos que serão ofertados aos usuários da política da Assistência Social através do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento e Vínculos), e para criação do programa de capacitação e qualificação profissional através da Secretaria de Comércio, Indústria, Turismo de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2369100262.134 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 3353.

VALOR: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo dos Santos Roberto.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 31/2022.

Jacarezinho/PR, 03 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2422 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 69/2022

Processo 69/2022

DISPENSA 38/2022

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de troféus em acrílico para honorárias.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPALIZADA PERSONALIZADOS, inscrita no CNPJ sob n. 31.784.105/0001-02, versando sobre o objeto supracitado, no valor de R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 28 de junho de 2022.

Antonio Neto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 70/2022

Processo 70/2022

DISPENSA 39/2022

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de lavagem de veículos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa LEIDIELE TEODORO DOS SANTOS 04391143909 (EXCLUSIVE LAVACAR), inscrita no CNPJ sob n. 44.547.088/0001-31, versando sobre o objeto supracitado, no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 28 de junho de 2022.

Antonio Neto
Presidente

PORTARIA Nº 3338/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o Memorando nº 131/2022 – SMA,

RESOLVE:

I - Constituir uma **Comissão Julgadora de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas** em face da Ata de Registro de Preços nº 390/2021, a fim de apurar a veracidade do conteúdo das declarações mencionadas;

II – A Comissão será constituída pelos seguintes Servidores:

João Vergílio Neto Pereira, a quem caberá à Presidência;

Carlos Henrique Ferraz Caetano, Marcelo Silva e Paula e Nacim Sfeir Junior que atuarão como membros, sem o prejuízo de suas funções.

III – A Comissão terá prazo de 30 dias a contar de sua instalação prorrogável por igual período até a conclusão de seus trabalhos e entrega de relatórios.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 45/2022

CONTRATO Nº 215/2022

OBJETO: A contratação de empresa especializada em publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA WEB PORTAL PARANÁ LTDA

VALOR: R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Lucas Aleixo de Oliveira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.0412200082.030	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD REDUZIDO 1359
0710.0412200082.029	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD REDUZIDO 2905

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2422 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 48/2022

CONTRATO Nº 217/2022

OBJETO: A contratação de empresa especializada que forneça profissionais para ministrar o projeto de oficinas permanentes (Artes Cênicas, Artes Plásticas, Dança, Música, Esporte/Luta), para o Departamento de Esporte e Departamento de Cultura.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: QUALIFICA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI.

VALOR: R\$ 57.078,00 (cinquenta e sete mil e setenta e oito reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 07 (sete) meses, a contar da assinatura do contrato, ou seja, até 27 de janeiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Wagner Luiz de Siqueira e Luiz Carlos do Nascimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0830.1339200102.138	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD REDUZIDO 3090
0830.1339200102.061	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD REDUZIDO 3089
0840.2781300112.064	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD REDUZIDO 3260

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 33/2022

1- De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Aluísio Bernardes Carlomagno, Rua Pres. Juscelino Kubitschek, 18, Dom Pedro Filipak, por infração ao disposto no artigo 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.569) no valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194, da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscal: João Roberto A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 13 de junho de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 34/2022

1- De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Afonso Empreendimentos Imobiliários, Rua Sebastião Filadelfo, S/N, Jd. Miguel Afonso, por infração ao disposto no artigo 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.569) no valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194, da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscal: Henrique Ximenes
Matrícula: 3882-2

Jacarezinho, 13 de junho de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 4207/2022

(Projeto de Lei do Executivo 97/2022)

LEI Nº 4.207/2022

de 28 de junho de 2022

“Concede aumento salarial aos Professores Municipais e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder aumento salarial aos Professores Municipais no percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei observarão as disposições da Lei Complementar 101/2000, bem como serão apropriadas nas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 28 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2422 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 45/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 216/2022.

OBJETO: A aquisição de tintas de demarcação viária (diluyente, Microesfera), para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	1	Microesfera	Microesferas TIPO DROPON IIA granulometria Fina nº 1 NBR 6831 saco 25KG	UND	50	170,00	8.500,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: USIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA.

VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

RECURSOS:

1210.1545200252.119	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 3048
1210.1545200252.119	3.3.90.30.00	FR 3557	CÓD. REDUZIDO 3059

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços, ou seja, 27 de junho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022.

FISCAIS DO CONTRATO: Vanderlei Pereira de Souza.

Jacarezinho, 27 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2422 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8708/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 635.402,95 (Seiscentos e trinta e cinco mil quatrocentos e dois reais noventa e cinco centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.042	
3.3.90.39.00	221	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	60.098,38
3.3.90.39.00	222	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente	215.000,00
3.3.90.39.00	223	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 107 – Salário Educação - Exercício Corrente	255.429,25
DOTAÇÃO		0810.1236500092.047	
3.3.90.39.00	270	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício Corrente	104.875,32
TOTAL DO CRÉDITO			635.402,95

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.042	
3.3.90.37.00	217	Locação de Mão-de-Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	60.098,38
3.3.90.37.00	218	Locação de Mão-de-Obra – Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente	215.000,00
3.3.90.37.00	220	Locação de Mão-de-Obra – Fonte: 107 – Salário Educação - Exercício Corrente	255.429,25
DOTAÇÃO		0810.1236500092.047	
3.3.90.37.00	269	Locação de Mão-de-Obra – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício Corrente	104.875,32
TOTAL DAS REDUÇÕES			635.402,95

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2422 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8709/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.179.667,02 (um milhão cento e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e dois centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0820	Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica	
DOTAÇÃO		0820.1236100302.050	
3.1.90.11.00	283	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF – Exercícios Anteriores.	772.667,02
3.1.90.13.00	284	Contribuições Patronais – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF – Exercícios Anteriores.	200.000,00
DOTAÇÃO			
3.1.90.11.00	291	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF – Exercícios Anteriores.	50.000,00
3.1.90.13.00	292	Contribuições Patronais – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF – Exercícios Anteriores.	30.000,00
DOTAÇÃO			
3.1.90.11.00	299	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF – Exercícios Anteriores.	65.000,00
3.1.90.13.00	300	Contribuições Patronais – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF – Exercícios Anteriores.	18.000,00
DOTAÇÃO			
3.1.90.11.00	301	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF – Exercícios Anteriores.	36.000,00
3.1.90.13.00	302	Contribuições Patronais – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF – Exercícios Anteriores.	8.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.179.667,02

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

101	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	1.179.667,02
TOTAL		1.179.667,02

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2422 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8710/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.073	
3.1.90.04.00	380	Contratação por Tempo Determinado - Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – Exercícios Anteriores.	335.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030500172.088	
3.1.90.11.00	456	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) – Exercícios Anteriores.	60.000,00
3.1.90.13.00	457	Contribuições Patronais – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – Exercícios Anteriores.	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			410.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%)	410.000,00
TOTAL		410.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2422 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8711/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1012200132.065	
3.1.90.16.00	350	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 303 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – Exercício Corrente.	25.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030100142.069	
3.1.90.16.00	369	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 303 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – Exercício Corrente.	25.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1012200132.065	
3.1.90.11.00	348	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 303 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – Exercício Anteriores.	15.000,00
3.1.90.13.00	349	Obrigações Patronais – Fonte: 303 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – Exercício Anteriores.	10.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030100142.069	
3.1.90.11.00	367	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 303 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – Exercício Anteriores.	25.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2422 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8712/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
UNIDADE	0310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0310.0413100292.009	
3.1.90.11.00	44	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	12.000,00
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.037	
3.3.90.16.00	189	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercício Corrente	30.000,00
UNIDADE	0820	Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica	
DOTAÇÃO		0820.1236500302.053	
3.3.90.16.00	295	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 102 – Fundeb 40% / Fundeb Maximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF – Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			47.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
UNIDADE	0310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0310.0413100292.009	
3.1.90.13.00	45	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	12.000,00
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.037	
3.1.90.13.00	186	Obrigações Patronais – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercício Corrente	30.000,00
UNIDADE	0820	Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica	
DOTAÇÃO		0820.1236500302.053	
3.1.90.11.00	293	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 102 – Fundeb 40% / Fundeb Maximo 30% - inciso xi do art. 212-A da CF – Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			47.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

